



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

## ELAS QUE CUIDAM: A PERSPECTIVA DE GÊNERO NO CUIDADO

Lais Olimpio da Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho trata das relações de cuidado na sociedade burguesa, explicitando a diferença entre a categoria do Cuidado e a sua configuração no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo, evidenciando a sobre-responsabilização das mulheres em torno da sua execução e reprodução e articula a forma como o mesmo é interpretado pelas políticas sociais.

**Palavras-chave:** Cuidado, Feminização do Cuidado, Relações de Gênero.

**Abstract:** The present paper deals with care relations in bourgeois society, explaining the difference between the category of Care and its configuration in the current stage of development of capitalism, showing the over-responsibility of women around their execution and reproduction and articulates the way it is interpreted by social policies.

**Keywords:** Care, Feminization of Care, Gender relationships.

### INTRODUÇÃO

Este artigo surgiu da compilação da última sessão do meu trabalho de conclusão de curso, apresentado em abril deste ano, onde tratei da forma como a feminização do cuidado perpassa as mais variadas dimensões da vida social imbuída da perspectiva de Gênero, que encontra-se presente, tanto no âmbito da produção da vida social, quanto no âmbito de sua reprodução – apesar de ser majoritariamente relegado a esta última. Neste artigo buscarei apresentar a forma como a historicidade das relações de cuidado perpetua a atual configuração do *modus operandi* do sistema capitalista e a superexploração das mulheres nesse processo. Primeiramente aponta-se o caráter ontológico do Cuidado conforme a definição de Passos (2018) - que explica a valorização e a necessidade social do mesmo para a constituição da sociedade moderna perpassada pelos determinantes de Gênero, Raça e Classe. Logo após, temos uma breve explanação acerca da interpretação do cuidado na reprodução das relações sociais na sociedade burguesa e a problematização sobre a responsabilização feminina pelo Cuidado, e, por último, na terceira parte, falamos da forma como o Cuidado está presente nas famílias, como o mesmo é majoritariamente desempenhado por mulheres e do formato das políticas sociais vinculadas ao âmbito da Reprodução Social.

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: <lais.102@hotmail.com>.

## CARE E O CUIDADO COMO NECESSIDADE ONTOLÓGICA

Com base nos estudos de doutoramento e pós-doutoramento de Rachel G. Passos (2018), analisaremos a categoria do cuidado para além do campo da subjetividade e da individualidade, compreendendo que sua essência é, neste tempo histórico, motivada por uma série de determinações inerentes à sociabilidade burguesa.

A autora defende que o Cuidado é uma necessidade ontológica do Ser Social, mas que, devido às transformações ocorridas e realizadas pela sociedade, passou a ser visto como algo privado, invisível e vinculado ao sexo feminino. Passos (2018) aponta ainda que, devido às metamorfoses dos modos de produção e da sociabilidade atual, o Cuidado passou a ser tratado como uma dimensão do trabalho doméstico, “*não sendo diferenciado ou reconhecido de forma distinta em relação à função, ao exercício e às atribuições*” realizadas em casa (PASSOS, 2018, p.22).

a concepção de cuidado construída no presente estudo é estabelecida como a relação direta entre um indivíduo e outro no intuito de suprir as necessidades ontológicas primárias daqueles que não podem provê-las por si, seja devido às fases naturais da vida (infância e velhice), seja por adoecimento ou por outras limitações impostas social ou biologicamente. (PASSOS, 2018, p.22)

Assim, a autora diferencia a categoria Cuidado – em conformidade com o acima exposto – da forma como ela se apresenta atualmente por meio da adoção do termo *Care*, que designa especificamente a particularidade que o trabalho de cuidar assume no capitalismo contemporâneo, abrindo possibilidade para sua profissionalização, comercialização e, conseqüentemente, sua superexploração pelo modo de produção capitalista.

Apesar disso, alguns autores ainda tratam a dimensão do *Care* como indissociável das demais atividades desempenhadas no âmbito doméstico, por estarem de alguma forma ligadas à propensão de bem-estar aos indivíduos que convivem e interagem entre si, apontando que a separação entre o *Care* e o trabalho doméstico não é explícita, tal como vemos a seguir:

O *Care*, dessa forma é um componente do trabalho reprodutivo que não equivale ao trabalho doméstico, mas é geralmente executado junto com outras atividades domésticas – razão pela qual a linha que separa o *Care* e o trabalho doméstico não é tão clara. O trabalho de *Care* envolve serviços pessoais para outrem: atividades que se voltam para as necessidades físicas, intelectuais, afetiva e para outras demandas emocionais de cônjuges, filhos e pessoas idosas, doentes ou com deficiências. Isso inclui tarefas da vida cotidiana, abarcando a manutenção da casa (cozinhar, limpar, lavar e mesmo fazer compras) e a existência pessoal (dar banho, alimentar, acompanhar, transportar). (BORIS, 2014, p.103 *apud* PASSOS, 2018, p.92-3).

Frisamos a necessária separação entre as atividades realizadas no âmbito do trabalho doméstico, dividindo aquelas relativas exclusivamente à manutenção do lar, como lavar, limpar e cozinhar, daquelas relativas à manutenção do vínculo e do dispêndio de tempo no cuidado com o outro. Apesar disso, convém reconhecer que se

trata de um conceito de difícil separação, haja vista que o dispêndio de tempo para a manutenção do lar também afeta a relação de bem-estar entre os indivíduos que ali convivem.

Entretanto, defendemos a separação dessas duas dimensões, dada principalmente a afirmação de Passos (2018) com relação às necessidades ontológicas presentes no processo de cuidar que envolvem necessariamente a relação de um indivíduo com o outro. A manutenção do ambiente doméstico influencia no sentimento de bem-estar, porém não supera a importância da relação construídas entre os indivíduos no processo de cuidar e ser cuidada(o).

A defesa da autora com relação à afirmação do cuidado enquanto uma necessidade ontológica é de fundamental importância para a compreensão do desenvolvimento do Ser Social, principalmente quando pensamos a sua viabilização por meio da interação humana em sociedade, objetivando a perpetuação da espécie e a reprodução de um determinado modo de produção e sua sociabilidade, de acordo com o tempo histórico em que essas relações são construídas.

Passos (2018) ainda destaca que as necessidades humanas desenvolvidas ao longo do decurso histórico também sofreram modificações, pois como as mesmas estão relacionadas ao desenvolvimento da forma de sociabilidade, sempre existirá a possibilidade primordial de se criarem novas necessidades e novas formas de atendê-las, com base nos princípios da categoria "Trabalho" explicada por Netto e Braz (2012), por meio da qual mulheres e homens têm a capacidade de planejar e antecipar suas ações.

Os autores esclarecem, ainda, que somos parte da natureza, e que há em nós um conjunto de necessidades que sempre devem ser atendidas, como alimentação, abrigo, reprodução biológica, entre outras. Porém, a diferença aqui presente se dá pela variedade de formas que utilizamos para atender a essas necessidades. A ação humana não se restringe a um número limitado de ações pensadas para atender necessidades pré-determinadas pela natureza, pelo contrário, há sempre inovações, criando novas necessidades e também novas formas de satisfazê-las.

Assim como o Cuidado está imerso na realidade social burguesa, que também é patriarcal e racista, imersa em relações alienantes, torna-se difícil desvendá-lo como uma necessidade ontológico-social. Porém, ao compreendermos a *“conexão materialista dos homens entre si, conexão que depende das necessidades e do modo de produção e que é tão antiga quanto os próprios homens”* (MARX e ENGELS, 2007, p.34 *apud* PASSOS, 2018, p.97), temos a possibilidade de separar a atividade de Care do Cuidado e, então, reconhecer este último como uma necessidade fundamental para o desenvolvimento e sobrevivência do Ser Social.

A apreensão do Cuidado como uma necessidade ontológica é o que possibilita seu estudo para além do caráter subjetivo e individual que apresenta em sua aparência, pois a mesma se inicia com o entendimento de que o Cuidado atende a necessidades inerentes ao desenvolvimento e constituição do Ser Social.

Em síntese, o *Care* é aqui compreendido como uma relação direta de um indivíduo com outro, a fim de promover a manutenção e perpetuação da vida (amamentando, alimentando, dando banho, abrigando e etc.). Ele tem sido um trabalho executado por mulheres e que ainda se encontra vinculado à generificação de atributos considerados femininos, o que invisibiliza o seu reconhecimento como trabalho e conseqüentemente sua profissionalização. Já o cuidado aqui, é identificado como necessidade ontológica do ser social e que vem sofrendo transformações de acordo com as mudanças nos modos de cooperação. Ele faz parte das necessidades universais do ser social e o *Careé* a sua particularização no cenário do capitalismo contemporâneo. (PASSOS, 2018, p.99)

Deste modo, após a diferenciação de *Care* e do Cuidado enquanto fundamental para o atendimento de necessidades ontológico-sociais de mulheres e homens, acreditamos ser relevante compreender os determinantes referentes ao cuidado enquanto atribuição feminina.

## **A SOCIEDADE E O ATO DE CUIDAR: A FEMINIZAÇÃO DO CUIDADO**

A constituição de um modelo familiar burguês foi fundamental para a designação social do trabalho de cuidar como atividade inerentemente feminina, de caráter privado, excluído da vida pública e distanciado, portanto, da esfera produtiva, *“deixando-o exclusivamente na Reprodução Social, de modo a não reconhecê-lo na qualidade de necessidade ontológica do ser social.”* (PASSOS, 2018, p.73). Assim, o cuidado passou a ser visto como uma atividade sem valor de troca, menos importante e limitado à possibilidade de reproduzir os modos da vida social.

O modelo de família burguês tem como base a inferiorização e desvalorização das mulheres. Entretanto, essa desvalorização ocorre de diferentes formas, a depender da Classe social e da Etnia à qual pertence esta mulher. Passos (2018) defende, em concordância com Saffioti, que a Classe e o Gênero são construídos simultaneamente ao longo da história, *“o patriarcado e o capitalismo não são autônomos, nem mesmo interconectados, mas o mesmo sistema. Como formas integradas, eles devem ser examinados juntos.”* (SAFFIOTI, 1992 *apud* PASSOS, 2018, p.82)

Assim como devem ser analisados conjuntamente os determinantes de Gênero e Classe, conforme acima apontado, o desvelamento da sociedade brasileira coloca também o determinante de Raça como fator fundamental para a compreensão das relações sociais aqui desenvolvidas. Portanto, acreditamos que, apesar de anterior ao capitalismo, o patriarcado e o racismo adquirem formas inerentemente capitalistas na

sociedade atual, e por isso devem ser estudados como um único sistema. Desta forma, não há como compreender o Cuidado, enquanto parte da reprodução do sistema, sem pensar de que forma os diversos atores sociais se inserem na sociedade atual.

O trabalho de cuidar, ou *Care*, compõe o mito de “qualidades femininas”, onde junto a outros elementos sociais, é tratado como se fizesse parte do processo natural de Ser mulher. Mas, conforme já vimos, a humanidade tem a capacidade de socializar os processos naturais; transformando e modificando a natureza, criamos novas formas de satisfazer às novas necessidades. Portanto, a tendência à naturalização é um argumento conservador utilizado com fito de manter intocada a estrutura da sociedade tal como a mesma se encontra atualmente.

Ou seja, a designação social do *Care* às mulheres é uma forma de referenciar o capital com subsídios de manutenção da exploração/dominação de mulheres, em todos os âmbitos da vida social.

(...) a responsabilidade última pela casa e pelos filhos é imputada ao elemento feminino. Torna-se, pois, clara a atribuição, por parte da sociedade, do espaço doméstico à mulher. Trabalhando em troca de um salário ou não, na fábrica, no escritório, na escola, no comércio ou a domicílio, como é o caso de muitas mulheres que costuram, fazem crochê, tricô, doces e salgados, a mulher é socialmente responsável pela manutenção da ordem na residência e pela criação e educação dos filhos. Assim, por maiores que sejam as diferenças de renda encontradas no contingente feminino, permanece esta identidade básica entre todas as mulheres. A sociedade investe muito na naturalização deste processo. Isto é, tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico à mulher decorre de sua capacidade de ser mãe. (SAFFIOTI, 1987, p.9 *apud* PASSOS, 2018, p.82-3)

Essa citação traz muitos elementos importantes para nós, alguns já trabalhados, porém se faz importante frisar a tentativa de naturalização que perpassa toda a trajetória de lutas feministas, mesmo com as variantes de Classe e Raça. No caso brasileiro, mulheres pobres e negras sempre ocuparam áreas além da esfera reprodutiva, devido às necessidades materiais de complementar a renda familiar ou gerir a própria casa como chefes de família. Estas, quando saem para trabalhar, designam o cuidado de seus próprios filhos a outras mulheres, compartilhando as responsabilidades de *Care* umas com as outras.

O cuidado, construído e enraizado na sociedade patriarcal, atribuiu e atribui às mulheres a efetiva participação na manutenção da vida de sua família, por meio de diversos cuidados dispensados aos seus membros, como amamentar, cozinhar, lavar e passar as roupas, arrumar a casa, educar as crianças, cuidar de sua higiene, cuidar de deficientes e idosos, ser boa esposa etc. Isso implica a construção de uma identidade feminina ligada ao papel de mãe, em que cabe às mulheres como única, exclusiva e possível função social a de cuidadoras e reprodutoras. (FILHO, 2015, p.85 *apud* PASSOS, 2018, p.95)

A mistificação que atribui o trabalho doméstico à capacidade da mulher de gerar filhos está ligada ao mito do amor materno. “*De acordo com este pensamento, é natural que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos*

*filhos, como é natural a sua capacidade de conceber e dar à luz” (SAFFIOTI, 1987, p.9 apud PASSOS, 2018, p.85)*

Passos (2018) destaca que a continuidade desses valores não ocorre somente por meio das relações familiares, apesar de a mesma ser a principal estratégia de Reprodução Social. A escola, por exemplo, também possui papel fundamental nesse processo, assim como a igreja. Todas essas instituições são responsáveis pela disseminação e perpetuação de valores e atitudes que contribuem para a construção de relações generificadas entre corpos e subjetividades, produzindo uma idealização de estereótipos.

Guedes e Daros (2009) tratam sobre o cuidado feminino, explicitando elementos que o conformam desta forma de acordo com os ditames da sociabilidade burguesa, onde as atividades que derivam do cuidar são atribuídas à natureza feminina, como se fossem aspectos de uma realidade independente de seus sujeitos e que se apresenta como eterna.

As autoras lembram que são vetores sociais os que vinculam o cuidado dos familiares, em todas as fases da vida possível, às mulheres. E, no entanto, os mesmos se apresentam como se fossem apenas biológicos. Já vimos a capacidade humana de socializar processos naturais, porque então a atribuição do Cuidado às mulheres permanece ainda como fato natural inalterável? A que tipo de estrutura social este tipo de formatação do fazer social feminino corresponde?

Conforme Guedes e Daros (2009), ainda há a indissociabilidade entre as esferas da vida privada e da vida pública, que representam os âmbitos da Reprodução e da Produção Social, pois ambas respondem às necessidades inerentemente humanas. O cuidado, nesse contexto, é tido como

Naturalizado, rotineiro, repetitivo. O cuidado do outro atribuído às mulheres se distancia de qualquer teleologia e aparece como uma causalidade que se impõe sobre a forma de uma tolerância avessa à práxis humana (GUEDES e DAROS, 2009, p.126)

A negação da categoria trabalho presente nessas relações é um dos fatores que contribuem para sua subalternização e atribuição de menor prestígio social. Heller (1972) considera que o trabalho, a sociabilidade, a universalidade, a consciência e a liberdade são valores que contribuem para o enriquecimento dos componentes da essência humana, não sendo autônomos, mas sim inscritos na conexão da particularidade com a universalidade humana, presentes portanto, na possibilidade de se fazer escolhas livres. (*apud* GUEDES e DAROS, 2009). Portanto, concordamos com as autoras que a incumbência do cuidado pode ser atribuição de todos os indivíduos sociais, sem distinção de Gênero.

Cabe frisar que compreendemos Gênero enquanto uma categoria ontológico-social que se expressa através de um padrão de organização social, conforme apontam Veloso e Bezerra (2004). Os autores implicam sua abrangência para além de questões biologicistas, que fazem referência ao sexo biológico dos indivíduos, apresentando a categoria de forma contrária à explicação dada pelo senso comum à existência das desigualdades sociais entre mulheres e homens. Ou seja, explicam que não se trata apenas de apontar e definir “papéis sociais” atribuídos ao sexo feminino ou ao sexo masculino, mas sim entender como essa lógica se reproduz e a quais interesses ela atende.

A negação da existência de uma essência natural, feminina ou masculina, imutável e universal é um ponto de partida importante para compreendermos a forma como as relações de Gênero foram criadas e permanecem mutáveis na sociedade, adaptando-se de acordo com o modo de produção vigente. Essa característica histórica e social desta categoria explica a forma como “*a divisão do poder realizada entre homens e mulheres, mediada pelo Gênero, ocorre de maneira desigual, tendendo a favorecer os primeiros.*” (VELOSO e BEZERRA, 2004, p. 108).

Assim, compreendemos a importância da continuidade do trabalho doméstico e das relações de cuidado diminuído à esfera privada que compõe os “afazeres femininos”, nos moldes atuais, para a perpetuação do modo de produção capitalista. Pois, o trabalho realizado no âmbito domiciliar e, portanto, não-remunerado, pode ser lido como a continuação da extração de mais-valia pelo capitalista durante o “tempo livre” das trabalhadoras.

Ora, como o salário pago à força de trabalho é, em teoria, o equivalente necessário ao atendimento das necessidades básicas do trabalhador, mediado pelas lutas coletivas em torno desta demanda, dentre essas necessidades, deveria destacar-se a de Reprodução Social. Cecília Toledo (2005) afirma que, na relação de trabalho doméstico, a continuada extração de mais-valia realizada durante o tempo livre das trabalhadoras(es) torna gratuita a mão de obra despendida na realização desse trabalho. A autora aponta que “*se o salário é o necessário para a sobrevivência do trabalhador, ou seja, para a reprodução da força de trabalho, o trabalho doméstico deveria fazer parte desse cálculo, e, no entanto, não o faz.*” (TOLEDO, 2005, p.51 *apud* PASSOS, 2018, p.88)

Esse trabalho não tem a pretensão de esgotar os determinantes acerca de quem cuida, porém sentimos a necessidade de sinalizar que, historicamente, o lugar das pessoas que se colocam disponíveis para o cuidado do outro não é valorizado – justamente devido ao atrelamento dessa função ao que é socialmente designado como “função das mulheres” nessa sociedade. E, assim como os demais cargos de menor

prestígio social agregado, quando da profissionalização do cuidado (englobando o trabalho doméstico e o *Care*), as pessoas que ocupam esse lugar são majoritariamente mulheres negras.

O trabalho é a categoria que rege a organização da sociedade, perpassando as esferas de Produção e de Reprodução Social. Esta última não é apenas um apêndice da primeira, mas sim tão importante quanto para o pleno desenvolvimento societário. Buscamos afirmar, em concordância com Rachel Passos (2018), que o cuidado se estabelece de forma ineliminável entre as relações sujeito-sujeito.

## **O CUIDADO NO ÂMBITO DA FAMÍLIA**

A família possui um papel importantíssimo na reprodução dos valores imperantes na ordem vigente, pois a mesma atende às necessidades estruturais de manutenção da vida dos trabalhadores. Considerando que, no capitalismo, o produto do trabalho coletivo é apropriado privadamente e convertido em mercadoria, o aprofundamento da alienação na produção é parte integrante dos processos de desumanização, que resulta na satisfação de poucos em detrimento das necessidades sociais da maioria. A família, portanto, se torna peça fundamental de legitimação desse modo de produção, tendo como base o exercício da função precípua de perpetuar o atual modo de produzir a vida em sociedade.

Se nas “sociedades dos animais” a continuidade é garantida pela reprodução dos organismos em seu fundamento biológico, nas sociedades humanas a reprodução não se limita ao nível de sua natureza física, mas ao contrário, a divisão sexual gerada pelo trabalho na sociedade humana cria as suas próprias condições de reprodução de existência. O trabalho se põe, como força motriz, como condutor do processo social, mas se esvai e se dilui no mundo dos fenômenos, conferindo-lhe importância singular. Ele só se expressa enquanto possibilidade de evidenciar as outras instâncias da vida social. Assim, a linguagem, as formas de cooperação, a primeira divisão do trabalho tem sua forma de representatividade no trabalho, mas não numa relação mecânica, direta. Essas instâncias só se tornarão possíveis a partir das realizações, no mundo concreto das ações conjuntas dos homens, determinadas pelo complexo da reprodução da vida social, mediatizado pelo trabalho. (SEMEGHINI, 2009, p.55-6 *apud* PASSOS, 2018, p.95-6)

A centralidade da família para a atual compreensão da forma como as relações sociais são constituídas e reproduzem padrões de Reprodução Social varia de acordo com o tempo histórico ao qual estão submetidas. E, como o trabalho de cuidar está liminarmente ligado à forma como as famílias se constituem, veremos como as políticas sociais se expressam por meio delas.

Buscamos pensar a forma como as políticas sociais no Brasil se voltam prioritariamente para o âmbito familiar. Com base em Mito (2009), veremos a família como instância de proteção e como possibilidade de “recuperação e sustentação” de um modo de produção específico. A autora traz a historicidade do reconhecimento da

família como unidade de proteção social nas sociedades pré-capitalistas, baseada nas ações solidárias e filantrópicas de igrejas e instituições afins, e sua transição para o modo de produção capitalista, onde passa a ser pautada por meio do salário individual percebido por seus membros.

Neste momento de consideração da família como esfera privada e autônoma, a autora reforça a existência de uma clara divisão entre homens e mulheres, sendo o homem o indivíduo responsável moral pela provisão familiar. Assim, Miotto (2009) destaca a assunção da família como uma unidade “natural” de proteção social, em acordo com sua possibilidade de acesso ao mercado para sua sustentação e inclusão social. “*Na formação capitalista sob a égide do liberalismo, a família se conforma como o espaço privado por excelência e, como espaço privado, deve responder pela proteção social de seus membros.*” (MIOTTO, 2009, p.133)

Fica claro assim, que os padrões de Gênero nessa sociedade não dizem respeito apenas à socialização das mulheres, mas encontra-se presente também nas relações entre homens e homens, homens e mulheres e mulheres e mulheres. Deste modo, cabe à família prover as lacunas deixadas pelas políticas sociais com relação ao atendimento das necessidades sociais e ontológicas dos indivíduos.

Como o desenvolvimento do modo de produção capitalista se deu de forma diferenciada ao redor do globo, Miotto (2009) traz, junto às reflexões de Di Giovanni (1998 *apud* MIOTTO, 2009), a caracterização das políticas sociais nos países que passaram pela experiência do *Welfare State* e também daqueles que não puderam passar por essa experiência – devido a questões objetivas, pois os mesmos tiveram grande participação em subsidiar a possibilidade de desfrute deste momento pelos países centrais.

Assim, os autores caracterizam as políticas sociais em dois grupos: políticas de *desfamíliação*, quando o Estado assume mais responsabilidades no âmbito da Reprodução Social, abrandando o peso para as famílias de o fazerem por si só, ofertando serviços que desoneram a família, principalmente a mulher, pois, como já vimos, essas funções sobrecarregam majoritariamente as mulheres das famílias – mais presentes nos países centrais; e políticas de *familismo*, onde ocorre o contrário, o Estado insiste na responsabilização das famílias por sua quase integral Reprodução Social – mais presente nos países periféricos.

Os países com maior grau de desfamíliação são os de Estado da social-democracia, que é o caso dos países escandinavos. Esses têm para as políticas sociais o objetivo de “socializar antecipadamente os custos enfrentados pela família, sem esperar que a sua capacidade se esgote”. Nos Estados de Bem-Estar de caráter familista existe uma explícita parceria entre Estado e família, e o *quantum* de proteção assumido pelo Estado e pela família é que caracteriza maior ou menor grau de familismo. (...) à medida que a ênfase institucional na regulação e na organização de proteção social recai

muito mais na família que no mercado ou no Estado, ela [a família] se constitui em fonte principal de provisão das necessidades sociais. Nesse modelo a ação pública tende a ocorrer mediante a falência da família na provisão de bem-estar e na sua impossibilidade de compra de bens e serviços, no mercado. (CAMPOS e MIOTO, 2003, p.174 *apud* MIOTO, 2009, p.136).

Tendo em mente que as políticas públicas não são neutras, as mesmas são construídas de forma a beneficiar determinados interesses, e tendem a concordar com a lógica tradicional do Estado. Assim, Guedes e Daros (2009) apontam que, para que seja possível atingir a igualdade das relações sexuais na execução das políticas, é necessário que a perspectiva de Gênero abarque a totalidade da rede em que as mesmas são desenvolvidas.

É importante analisarmos esses conceitos para entendermos como a divisão sexual do trabalho implica diferentes condicionantes a depender do país e da Classe social dos sujeitos envolvidos. Uma família que vive num dos países com políticas sociais de caráter de desfamíliação consegue estabelecer relações mais igualitárias, pois o Estado se ocupa de mais funções, com a disponibilização de creches, lavanderias, restaurantes e demais serviços públicos para desonerar as mulheres de exercerem este papel, além de suas rotinas de trabalho.

Nos países onde a política social tem caráter predominantemente familista, temos o reforço dessas relações desiguais, pois as famílias são cobradas a dar conta de todos os processos que perpassam ao atendimento de suas necessidades, referentes ao âmbito da Produção e da Reprodução da vida social. Nesse contexto, Miotto (2009) aponta o reaparecimento de críticas ao modelo de Bem-Estar social, relacionadas ao seu alto custo, improbidades de gerenciamento e o incentivo à dependência dos indivíduos em relação aos benefícios do Estado.

Dessa maneira dilui-se a responsabilidade coletiva da proteção social e recoloca-se em cena a tesa da responsabilidade dos indivíduos, ou melhor, de suas famílias na provisão do bem-estar. (...) Ou seja, a crise do Estado de Bem-Estar implicou na adoção de uma “solução familiar” para a proteção social, quando se caminhou para a redução da dependência em relação aos serviços públicos e para a “redescoberta” da autonomia familiar enquanto possibilidade de resolver seus problemas e atender suas necessidades. (MIOTO, 2009, p.139)

Nesse modelo, a qualidade de vida das famílias passa a estar diretamente ligada à sua inserção no mercado de trabalho e, portanto, a satisfação de suas necessidades vai depender da renda que recebem. Esse fato assume conotações diferenciadas a depender dos determinantes de Raça e Gênero também, pois o acesso a bens e serviços desta forma passa a incrementar as desigualdades entre as Classes sociais.

Miotto (2009) afirma que as políticas sociais de caráter familista tendem a reforçar a diferenciação atribuída a mulheres e homens na esfera doméstica e condicionam a sua presença no mercado de trabalho. Ou seja, a inserção da mulher no mercado de trabalho depende de maiores condicionantes que o homem, pois ela necessita conciliar

as atividades relacionadas ao âmbito doméstico, ao âmbito do cuidado e ainda a subalternização no âmbito do mercado.

Na obra “Falcão: mulheres do tráfico”, Athayde e Bill (2007) relatam seus encontros com diversas destas mães, esposas, filhas e irmãs. O autor mostra que, muitas vezes, as famílias pobres chefiadas por mulheres sofrem com a cobrança da sociedade no que se refere aos cuidados e proteção de seus membros, sentem-se impotentes e isoladas e com dificuldades para assumirem sozinhas a proteção da família. (BRASIL, 2016, p.18)

A influência da ideologia neoliberal em todas as dimensões da vida social desencadeia, nos países periféricos, um processo de supervalorização da família. Nos países pobres, marcados estruturalmente por desigualdades sociais perpassadas pelos determinantes de Classe, Gênero e Raça, essa supervalorização da família passa a ser incentivada por organismos internacionais que pautam a forma como as políticas sociais devem intervir na sociedade, direcionando-as com base nos critérios da focalização, privatização e participação da sociedade civil na execução de programas e serviços sociais. (MIOTO, 2009).

Assim temos a expansão do caráter compensatório das políticas sociais, que influem diretamente nas relações sociais e no desempenho de atividades inerentes à reprodução e socialização humana. Nesse momento também surgem, a nível internacional, programas de transferência de renda, que reafirmam a centralidade da família como unidade de manutenção e proteção social, reforçando o caráter familista da política social e não atendendo ao objetivo de proporcionar a mulheres e homens a possibilidade de escolha real de vida (MIOTO, 2009).

Temos, portanto, a implantação de programas assistenciais que restringem ainda mais a liberdade das famílias. Passos (2018) sinaliza que o cuidado pode e deve ser provido pelo Estado através de políticas públicas que visem, eficientemente, promover a proteção social invés de transferir para as famílias as responsabilidades que o Estado deveria assumir, pois esta lógica deveria compreender que as famílias não são apenas espaços de dispêndio de cuidado entre indivíduos, mas sim espaços a serem cuidados.

## **CONCLUSÃO**

Assim como o trabalho de conclusão de curso, este artigo foi inspirado pelas minhas experiências enquanto estagiária em dois campos de atuação distintos; o primeiro em um Programa de Atenção Domiciliar, que supervisionava os serviços de *Home Care* prestados aos segurados pelo plano de saúde – em sua maioria idosos acamados – e o segundo, na Unidade Materno Fetal de um Hospital Federal, e portanto, de alta complexidade.

Ambas as experiências, por mais distintas que pareçam, permitiram-me perceber que, desde a mais tenra idade até a velhice, o Cuidado prestado aos indivíduos que dele necessitavam são realizados – em sua maioria esmagadora – por mulheres.

Percebi que, quando a família assume integralmente o cuidado de seus membros, o mesmo passa a depender quase exclusivamente das mulheres que compõem este núcleo familiar, sobrecarregando-as com o peso da obrigatoriedade do cuidado ser determinado como espaço feminino. Mesmo que uma mulher opte por não cuidar, ela é vista socialmente como aquela que deveria cuidar. Não se trata de uma escolha esta atribuição, mas sim algo forjado socialmente para suprir interesses sociais que não são os das mulheres, mas sim do próprio modo de produção que temos atualmente.

Portanto, é possível inferir que a feminização do cuidado não é natural, não é essencialmente feminina, mas sim imposta às mulheres e suas famílias pois se trata de um espaço que não gera lucro diretamente, relegado como atuação menos importante e de competência privada ao âmbito familiar para que os interesses próprios do modo de produção capitalista não sejam comprometidos. Com esse entendimento percebemos que se trata de um tema que deve ser apropriado coletivamente para irmos de encontro a esta ordem preestabelecida e construir uma nova sociedade, livre da exploração e dominação de Gênero, Raça e Classe, como aponta o princípio VIII do nosso código de ética profissional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas.** Brasília, 2016.

GUEDES, Olegna de Souza; DAROS, Michelli Aparecida. **O cuidado como atribuição feminina: contribuições para um debate ético.** Revista Serviço Social, Londrina, v.12, n. 1, jul.-dez. 2009, p.122-134.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Elaine et al. [Org.] **Política Social no Capitalismo: Tendências contemporâneas.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009, p.130-148.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** 8.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Teorias e filosofias do cuidado: subsídios para o Serviço Social.** Campinas: Papel Social, 2018.

VELOSO, Renato; BEZERRA, Vanessa. **Gênero e Sociedade: Uma breve introdução à dimensão de Gênero nas relações sociais.** Revista Teoria e Sociedade, nº12 – Janeiro/Junho, 2004.